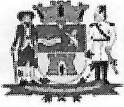


Ata da 350ª (tricentésima quinquagésima), reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí (IPMJ), realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Nesta data reuniu-se o Conselho Deliberativo, em modo híbrido, on-line e presencial, na sala de reuniões da sede do IPMJ, sob a presidência da Sra. Sandra Pereira Rossi (diretora de benefícios do instituto), devido ausência da presidente da autarquia Sra. Rossana Vasques. Presentes à reunião os conselheiros: André Luiz Cintra (presencial), Adriana Cristina de Souza Faria (on-line), Amauri Arnaldo Junior (presencial), Bruna Tatiana de Mota Gonçalves (on-line), Danielle de Paula (presencial), Dayane Lisboa Azevedo (on-line), José Luís Machado de Almeida (presencial), José Ricardo Vinhas (on-line), Juliano José de Farias (presencial), Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo (presencial), Marli Caldeira Aureliano (on-line), Renata Ramos Vieira (presencial), Reynaldo Bueno Prianti Neto (on-line) e Vinícius Severo Silveira (on-line). Ausente sem justificativa: Décio Moreira Netto. Também participaram, presencialmente, a assessora da presidência Fabíola de Melo Silva e o advogado do instituto Francisco Caluza. O assessor da presidência Luís Gustavo Ferreira Bonacina teve sua participação on-line. A reunião teve início às 14h08min, sendo conduzida pela presidente, seguindo a pauta do dia, conforme a convocação: 1) Aprovação da Ata da 349ª reunião ordinária, enviada por e-mail aos conselheiros para considerações e aprovada, nesta reunião, por unanimidade; 2) Finanças, com prestação de contas da execução orçamentária de janeiro de 2024, bem como investimentos. O balancete orçamentário, e os relatórios gerenciais foram disponibilizados com antecedência para análises. A apresentação foi realizada pela assessora Fabíola, iniciada pelas receitas orçamentárias, que no mês de jan/2024 totalizaram R\$ 8.412.961,68 (oito milhões quatrocentos e doze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). As alíquotas praticadas para o período em análise foram de 14% para os servidores ativos, 16,70% patronal custo normal, com acréscimo de 3,52% para base de cálculo dos professores e 19,52% patronal custo suplementar (amortização do déficit atuarial) referência dez/2023 e 35,38% para referência jan/2024. A Prefeitura Municipal (PMJ) e a Fundação Cultural (FCJ) repassaram as contribuições referente ao mês de dez/2023 e 13/2023; SAAE referente dez/2023; e a Unidade Gestora (IPMJ) referente jan/2024. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência jan/2024, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. A assessora informou que não houve o repasse das contribuições previdenciárias patronais devidas pela Prefeitura Municipal (PMJ), no valor de R\$ 5.658.181,62 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) referência dez/2023 e no valor de R\$ 5.424.722,06 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e seis centavos) referência 13º/2023. Considerando meses anteriores, restou em aberto, referências ago/2023 a dez/2023 e 13º/2023, o acumulado de R\$ 23.686.956,41 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Em continuidade, foi detalhada as receitas orçamentárias recebidas a título de acordos de parcelamentos, firmados com a Prefeitura (PMJ), totalizando em jan/2024 R\$ 1.670.496,11 (um milhão seiscentos e setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos), todos com pagamentos regulares. Atualmente, são 06 (seis) acordos ativos, aprovados pelo Ministério da Previdência: reparcelamento 00649/2022 com repasse da parcela 19 de 240 (conforme EC 113/2021); reparcelamento 01060/2022 parcela 14 de 240 (conforme



EC 113/2021); reparcelamento 01062/2022 parcela 12 de 240 (conforme EC 113/2021); reparcelamento 01064/2022 parcela 11 de 240 (conforme EC 113/2021); parcelamento 00059/2023 parcela 11 de 60; e parcelamento 00134/2023 parcela 09 de 60. As despesas orçamentárias foram apresentadas conforme os estágios de empenho, liquidação e pagamento e os lançamentos separados por ações do orçamento. Em jan/2024 o montante das despesas previdenciárias empenhadas foi de R\$ 11.939.420,75 (onze milhões novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e despesas administrativas empenhadas de R\$ 888.955,23 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) totalizando R\$ 12.828.375,98 (doze milhões oitocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Foi apresentado o balanço financeiro, encerrando jan/2024 com o valor de R\$ 9.191.861,00 (nove milhões cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e um reais) disponível em conta corrente para o pagamento dos benefícios no primeiro dia útil do mês seguinte e o valor de R\$ 620.210.397,03 (seiscentos e vinte milhões duzentos e dez mil trezentos e noventa e sete reais e três centavos) disponível em aplicações financeiras, ressaltando a assessora que a carteira de investimento é formada pelo valor disponível em aplicações financeiras e o rendimento que ainda não foi auferido. As movimentações das disponibilidades, também, foram apresentadas pelo seu extrato, detalhando aplicações, resgates e reconhecimentos de rendimentos auferidos. Por fim, a assessora apresentou os gráficos disponibilizados, apresentando considerações quanto ao balancete orçamentário, gestão previdenciária e o controle da taxa de administração, encerrando a apresentação com a informação da aprovação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal, conforme consta na ata que foi disponibilizada para o Conselho Deliberativo, com destaque ao acompanhamento da realização do acordo de parcelamento das contribuições patronais não repassadas em 2023 (referências ago/2023 a dez/2023 e 13º/2023), nos termos solicitado pela Prefeitura (PMJ), previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 5.307/2008 e suas correções monetárias no art. 9º § 3º da mesma lei. Diante da solicitação da presidente pelas considerações e aprovação, os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de jan/2024. Para o item "Investimentos", o supervisor da unidade de gestão de investimentos e conselheiro Amauri Arnaldo Junior discorreu sobre os resultados da carteira do instituto. Em jan/2024 os rendimentos foram positivos em R\$ 1.462.990,47 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), desempenho de 0,21% que correspondeu a 24,42% da meta de 0,86% no mês, com um patrimônio de R\$ 689.625.153,80 (seiscentos e oitenta e nove milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos). O supervisor demonstrou o relatório mensal de investimentos, explicando a separação nas análises pelos artigos da Resolução 4.963/2021 (renda fixa, variável, estruturado e exterior). Demonstrou o cenário econômico em foi alcançado o resultado do mês e o acompanhamento do fundo FIDC Multisetorial Master III (fundo estressado), que em jan/2024 tinha como aplicação o valor de R\$ 7.368.930,01 (sete milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e um centavos) já amortizados R\$ 7.080.343,48 (sete milhões oitenta mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), restando o valor de R\$ 288.586,54 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mais os rendimentos negativos, com liquidação prevista em 2024. Houve,



também, o acompanhamento do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia (fundo estruturado) e a agenda realizada pelo Comitê. O relatório foi elaborado pelo Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF) e aprovado pelo Conselho Fiscal, encaminhado ao Conselho Deliberativo, também, para aprovação. Aberta a votação, o relatório foi aprovado pelos conselheiros. Na sequência da pauta: 3) Aprovação dos expedientes de aposentadorias/pensões, com exposição pela diretora de benefícios, informando que todos os processos foram enviados por e-mail aos conselheiros, sendo total de 11 (onze) para análise: 09 aposentadorias e 02 pensões, anunciando os beneficiários, a saber: Aposentadorias: Endang Inawaty Djojo Sutikno Adiwardana, Paulo Roberto Ferreira, Gladeston Luiz de Alcantara Mello, Wilson de Jesus Cassiano, Vania Aparecida Figueira de Souza, Soraia Cintia de Azevedo Aquino, Silvio Donizete Gonçalves, Amauri Esau dos Santos e Rubens Ramos Calixto; Pensões: Leonice Sobrinho do Prado beneficiário Gilson Ribeiro do Prado e Cleuza Aparecida Miranda beneficiário Josias Miranda. Apresentados os processos, todos foram aprovados. 4) Informes: a diretora de benefícios, na incumbência de gerir a reunião, iniciou os informes dando ciência aos conselheiros sobre a solicitação e utilização do terreno do IPMJ pela Fundação Cultural (FCJ) no período de carnaval, de 09/02 a 13/02. Após, passou-se a votação do representante do Conselho Deliberativo, que pela maioria foi eleita a conselheira Renata Ramos Vieira. A presidente do instituto Sra. Rossana Vasques foi indicada pelo vereador Edgard Sasaki a ser homenageada, por sua atuação na cidade, com o Diploma Mulher Cidadã, que será entregue no dia 06/03 em sessão solene na Câmara Municipal (CMJ), sendo feito o convite para participação a todos os conselheiros. Os conselheiros, também, foram convidados a participar da 4ª Caminhada da Mulher, que será realizada no dia 10/03 com concentração às 7h30min na Câmara Municipal (CMJ). No período de 09/04 a 11/04 será realizado o 20º Congresso Estadual de Previdência APEPREM, na cidade de São José do Rio Preto/SP, assim foi solicitado aos conselheiros que manifestassem interesse na participação até o dia 04/03, para sequência nos procedimentos de liberação, inscrição, hospedagem e transporte. A diretora de benefícios, lembrou aos conselheiros que a participação no congresso faz parte do processo de capacitação do conselho e ressaltou a importância da certificação profissional, pois até o momento temos apenas 03 conselheiros certificados, colocando o instituto à disposição no caso de dúvidas e realização da prova. Finalizando os informes foi tratado sobre o acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura Municipal (PMJ) referente as contribuições previdenciárias patronais custo normal e suplementar, do período de ago/2023 a dez/2023 e 13º/2023, com informações trazidas pela assessora Fabíola. O novo acordo de parcelamento foi realizado com observância nos requisitos exigidos pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e Lei Municipal nº 5.307, de 03 de dezembro de 2008 (lei do Plano de Custeio), lançado no sistema CADPREV (sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social) sob o número 00073/2024. A consolidação do débito foi em 31/01/2024, com assinatura em 23/02/2024 e o pagamento da primeira parcela datada para 23/03/2024, estando, no momento da reunião, sob análise do Ministério da Previdência Social. O valor total não repassado foi de R\$ 23.686.956,63 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizado conforme critério definido no plano de custeio pelo índice INPC, com taxa de juros de 1% a.m. e multa de 5%, o valor parcelado foi de R\$ 25.278.538,08 (vinte e cinco



milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), dividido em 60 parcelas de R\$ 421.308,97 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e oito reais e noventa e sete centavos). Os critérios de atualização das parcelas são pelo índice INPC e 1% de juros a.m., em caso de inadimplência, índice INPC, 1% de juros a.m. e 5% de multa, assim, conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, garantindo-se percentuais superiores aos da meta atuarial utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do termo. A assessora informou que o termo de acordo de parcelamento e o demonstrativo de consolidação do débito encontrava-se disponível para consulta no site do IPMJ e nas consultas públicas do CADPREV, bem como no mural do IPMJ. Dada as informações, o conselheiro André questionou sobre a obrigatoriedade da aceitação desse acordo, levando em consideração que mais um parcelamento prejudicaria investimentos da Prefeitura no município, explicando o advogado Francisco Caluza que como ato administrativo vinculado, não há espaço para discricionariedade nos acordos de parcelamentos de dívidas previdenciárias, restando a observância de todos os requisitos em lei. A conselheira Danielle pautou a falta de celeridade no retorno da Prefeitura de como seria feito o pagamento dos valores não repassados, com alerta ao conselho da falta de efetividade nas ações tomadas sobre o assunto. A conselheira Renata observou que o assunto foi tratado já no primeiro mês da falta de repasse, com posicionamento da Secretaria de Finanças, por meio da presidente Rossana, de que a solução seria dada conforme o fluxo de caixa da Prefeitura, e na última reunião do conselho a informação passada seria de que tratariam a questão até fev/2024. A conselheira sugeriu como medida mais efetiva reuniões imediatas, com notificações, assim que houver falta de repasses. A conselheira Adriana solicitou, para a próxima reunião, a presença de um representante da Secretaria de Finanças, com as justificativas dos motivos que levaram a Prefeitura a não repassar as contribuições no período legalmente devido. Outros conselheiros demonstraram preocupação, como munícipe, com mais um acordo de parcelamento firmado, mas concordaram que a solução não traria problemas maiores ao município como a falta do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) onde o descumprimento de qualquer critério, incluindo inadimplência de contribuições previdenciárias, impossibilitaria a renovação e implicaria na suspensão de transferências voluntárias de recursos da União. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 16h35min. Eu, Fabíola de Melo Silva, assessora da presidência *FMS* , lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. *****

PRESIDENTE

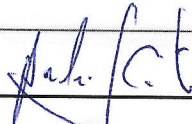
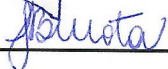
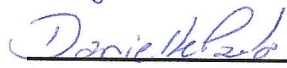


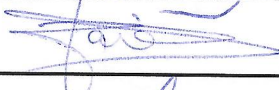
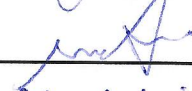



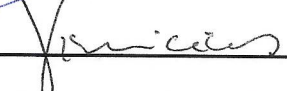

Sandra Pereira Rossi

CONSELHEIROS

Adriana Cristina de Souza Faria

Amauri Arnaldo Junior



| | |
|---------------------------------|--|
| André Luiz Cintra |  |
| Bruna Tatiana de Mota Gonçalves |  |
| Danielle de Paula |  |
| Dayane Lisboa Azevedo |  |
| José Luís Machado de Almeida |  |
| José Ricardo Vinhas |  |
| Juliano José de Farias |  |
| Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo |  |
| Marli Caldeira Aureliano |  |
| Renata Ramos Vieira |  |
| Reynaldo Bueno Prianti Neto |  |
| Vinícius Severo Silveira |  |